



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Marcius Machado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a contratação urgente e imediata de psicólogos para atuar nas escolas estaduais.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a psicologia escolar chegou ao Brasil por meio da criação dos laboratórios, que tinham por objetivo estudar crianças com problemas de aprendizagem. Tal profissional busca, ainda, interagir junto ao educando e desenvolver ações educativas que promovam a saúde mental para todos do espaço escolar. Dentre suas funções estão: avaliar problemas de aprendizagem, problemas de adaptação escolar e integração da família, escola e sociedade. O psicólogo escolar desenvolve também trabalhos com outros profissionais, podendo intervir nos planejamentos e nas práticas educacionais, participando de atividades como a elaboração e a análise do Projeto Político-Pedagógico da escola;

- a psicologia ainda não é reconhecida no contexto escolar. Assim, as escolas não aderem ao serviço e mostram-se confusas em relação aos

atributos de um psicólogo escolar. Em razão disso, outros profissionais são solicitados, erroneamente, para desempenhar tal tarefa; e

- alunos jovens estão sofrendo por falta de amparo direto de profissionais que possam auxiliar no combate à depressão, doença secular, principalmente após a pandemia, e vêm cometendo suicídio e tendo outros resultados ruins por falta desse amparo essencial,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário do Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

**□A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a contratação urgente e imediata de psicólogos para atuar nas escolas estaduais. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal □ Presidente□**

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado